



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CÂMPUS BAGÉ  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA  
1ª CHAMADA - VESTIBULAR 2026/2  
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO  
Edital nº 28/2026

| CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA |   |
|--|---|
| 09 a 17/07/2026                        | Solicitação de matrícula via Balcão Digital |

 COMO FAZER A MATRÍCULA?

A matrícula será **100% online**, pelo **Balcão Digital** no Portal [Gov.br](http://Gov.br)


Antes de tudo, você precisa ter uma conta no Gov.br.  
Segue o passo a passo com vídeos tutoriais:

♦ **Criar conta no Gov.br**

 [Tutorial aqui](#)

♦ **Fazer a matrícula pelo Balcão Digital**

 [Veja aqui como fazer](#)


 **Importante:** o cadastro deve ser feito pelo próprio candidato, ok?

♦ Após acessar o balcão digital você deverá realizar uma pesquisa na página. Escreva na lupa: “IFSul”, após, acesse o link: “*Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFSUL*”

 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Antes de começar o processo, separe os **documentos digitais obrigatórios** conforme o tipo de vaga:

♦ Acesso Universal ou Cotas (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9 ou L10)

 Todos os detalhes sobre a documentação estão publicados em  
<https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-2/documentos-para-matricula>

 Está com dúvida sobre sua cota? Na listagem abaixo, ao lado do seu nome, tem essa informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CÂMPUS BAGÉ  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA CANDIDATOS DAS COTAS COM ANÁLISE DE RENDA (L1, L2, L5, L6, L9)**

Essas cotas são para candidatos com **renda familiar bruta mensal de até 1 salário mínimo por pessoa.**

**A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:**

- I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os **três meses anteriores à data de inscrição** do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
- II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do caput; e
- III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do caput pelo número de pessoas da família do estudante.

**Editais 28/2026:** <https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-2/editais>

Entenda como a renda é analisada: veja o **anexo 2 do Edital 28/2026, a partir da página 15.**

Todos os **moradores da mesma casa (incluindo você!)** precisam enviar documentos, conforme a situação de trabalho de cada um.

Também é obrigatório preencher e assinar o **Questionário Socioeconômico**, com a **tabela de membros da família completa e correta.**

**Envie tudo o quanto antes** para que possamos fazer a análise e avisar, caso falte algo!



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA CANDIDATOS DAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS (L2, L4, L6, L8)**



Quem for dessas cotas vai participar de uma **entrevista de heteroidentificação**, que é parte do processo de autodeclaração de raça/cor.

É preciso estar atento ao dia e horário.



Também é necessário preencher e enviar o **formulário de Autodeclaração.**



Quem não comparecer perde a vaga na respectiva cota e concorre apenas pelo Acesso Universal!




A remarcação só é permitida com **atestado médico** e deve ser solicitada com **antecedência.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CÂMPUS BAGÉ**  
**COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

■ Mais informações sobre o procedimento? Veja o **anexo 3**, a partir da **página 17** do Edital.

**Ficou alguma dúvida? Precisa de ajuda?**

Estamos por aqui para te apoiar! 

Pode entrar em contato através do nosso e-mail: [coracbage@ifsul.edu.br](mailto:coracbage@ifsul.edu.br) ou do nosso WhatsApp: (53) 99974-1749

Boa sorte nessa nova jornada — e seja muito bem-vindo(a) ao IFSul - Câmpus Bagé! 

| CANDIDATOS APROVADOS |                                    |                  |
|----------------------|------------------------------------|------------------|
| Curso                | Nome                               | Modalidade       |
| Informática          | ARTHUR DA ROSA TORRES              | Acesso Universal |
| Informática          | Joaquim Castro Brum                | Acesso Universal |
| Informática          | Rafael Rodrigues Bastos Filho      | Acesso Universal |
| Informática          | Nicolas Barbareto Cimirro          | Acesso Universal |
| Informática          | Isadora Pires Gomes                | Acesso Universal |
| Informática          | Caio Paranhos Ribí                 | Acesso Universal |
| Informática          | Thomas Theodoro Rodrigues Saldanha | Acesso Universal |
| Informática          | Vitor Prates Camargo               | Acesso Universal |
| Informática          | Gabriel Reis Cebage                | Acesso Universal |
| Informática          | Arthur Belles Freitas dos Reis     | Acesso Universal |
| Informática          | Eduarda Martins de Souza           | Acesso Universal |
| Informática          | Angelo Ramos Guimarães             | Acesso Universal |
| Informática          | Estêvão Custódio Oliveira          | Acesso Universal |
| Informática          | Raul Saraiva de Sousa              | Acesso Universal |
| Informática          | Manuela de Souza Carvalho          | Acesso Universal |
| Informática          | Gabriel Ribeiro Pereira            | L1               |
| Informática          | João Valmor Goulart Lemos          | L1               |
| Informática          | Davi Corrêa do Couto               | L2               |
| Informática          | Renan Correa Barros                | L2               |
| Informática          | Emanuel Ritta Dês Essarts          | L2               |
| Informática          | Nycollas Alves Silva               | L2               |
| Informática          | Miriã Garcia Griesang              | L2               |
| Informática          | Evellin de Fernandes de Souza      | L2               |
| Informática          | Lívia da Silva Barboza             | L2               |
| Informática          | Alice Medeiros Moreira             | L3               |
| Informática          | Maria Carmen Tavares Cunha         | L4               |
| Informática          | Kauê de Fernandes Lourenço         | L4               |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CÂMPUS BAGÉ**  
**COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

|             |                             |    |
|-------------|-----------------------------|----|
| Informática | João Henryque Ortiz Ribeiro | L4 |
| Informática | Pablo Ryan Marques Silveira | L5 |
| Informática | Lavínia da Silva Oliveira   | L7 |

| <b>LEGENDA DAS COTAS</b> |  |   |
|--------------------------|--|---|
| <b>Cota</b>              | <b>Descrição</b>   | <b>Procedimento</b>   |
| <b>L1</b>                | Candidatos egressos de escola pública ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.  | <ul style="list-style-type: none"><li>• ANÁLISE DE RENDA;</li><li>• COMPROVAÇÃO DE ENSINO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA.</li></ul>  |
| <b>L2</b>                | Candidatos egressos de escola pública ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012), autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo | <ul style="list-style-type: none"><li>• ANÁLISE DE RENDA;</li><li>• COMPROVAÇÃO DE ENSINO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA;</li><li>• ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.</li></ul> |
| <b>L3</b>                | Candidatos egressos de escola pública ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012), independente da renda.   | <ul style="list-style-type: none"><li>• COMPROVAÇÃO DE ENSINO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA.</li></ul>  |
| <b>L4</b>                | Candidatos egressos de escola pública ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012), autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.   | <ul style="list-style-type: none"><li>• ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO;</li><li>• COMPROVAÇÃO DE ENSINO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA.</li></ul>                             |
| <b>L5</b>                | Candidatos com deficiência, egressos de escola pública ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.                           | <ul style="list-style-type: none"><li>• COMPROVAÇÃO DE ENSINO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA;</li><li>• LAUDO MÉDICO;</li><li>• ANÁLISE DE RENDA.</li></ul>                      |
| <b>L7</b>                | Candidatos com deficiência, egressos de escola pública ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012), independente da renda.  | <ul style="list-style-type: none"><li>• COMPROVAÇÃO DE ENSINO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA;</li><li>• LAUDO MÉDICO.</li></ul>  |
| <b>L8</b>                | Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou   | <ul style="list-style-type: none"><li>• LAUDO MÉDICO;</li></ul>   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CÂMPUS BAGÉ**  
**COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público | <ul style="list-style-type: none"><li>• COMPROVAÇÃO DE ENSINO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA;</li><li>• ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</li></ul> |
|--|---|--|

08 de julho de 2026.

Carolina Gonçalves Emmanuelli

*Coordenadora de Registros Acadêmicos – Câmpus Bagé*